



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de concessão de licença de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia - Ba.**

Favorecido: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Prazo de Execução e Vigência: **12 (doze) meses
07/04/2025 até 07/04/2026.**

Valor Total: **R\$ 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba, 07 de abril de 2025


Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE